

EMACO COMERCIO DE PECAS E MAQUINAS EIRELI - ME
CNPJ nº 24.652.320/0001-94
NIRE 41600560221
5ª ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO

EDIMA CARLA SALLES DOS SANTOS, brasileira, maior, empresária, nascida em 15/06/1971 em Caçador no Estado de Santa Catarina, inscrita no CPF/MF CPF nº 763.240.879-72 RG nº 10/C 1.918.404 SESP-SC, residente e domiciliada na Rua Janiopolis, nº 186, casa 3, Bairro Cidade Jardim, São José dos Pinhais - PR, CEP nº 83035-100.

Única sócia da Empresa. **EMACO COMERCIO DE PEÇAS E MAQUINAS EIRELI - ME**, com sede em São José dos Pinhais, na rua Tarcilio Zolner, nº 590, Barracão 5, Bairro Cidade Jardim, São José dos Pinhais no Estado do Paraná, sob o **NIRE 41600560221**, em 25 de abril de 2016 e última alteração registrada em 25 de julho de 2017, inscrita no CNPJ número 24.652.320/0001-94.

Resolve, alterar seu Ato Constitutivo, nos seguintes termos:

Cláusula 1ª - Retira-se da sociedade a titular **EDIMA CARLA SALLES DOS SANTOS**, o titular da EIRELI passa a ser **ISES LEA ZANELLA**, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, CNH nº 02854980170 SESP-PR, CPF nº 981.713.309-59, residente e domiciliada na Rua Jose Sary, nº 10, bairro Pedro Moro, CEP 83020-260, Cidade São José dos Pinhais-PR.

Cláusula 2ª - A titular EDIMA CARLA SALLES DOS SANTOS, que possui 100.000(cem mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando R\$100.000,00 (cem mil reais) totalmente integralizados em moeda corrente do país, cede e transfere de forma onerosa 100.000,00 (cem mil reais) quotas no valor de 1,00 (um real) cada uma, totalizando 100.000,00 (cem mil reais) a titular ingressante **ISES LEA ZANELLA**.

Cláusula 3ª - A nova sócia, qualificada na cláusula anterior, declara, sob pena legal, que não está impedida de exercer a administração da sociedade nem por decorrência da Lei, nem em virtude de condenação nas hipóteses mencionadas no art. 1011, § 1º do Código Civil (Lei 10.406/2002).

Cláusula 4ª - Permanecem inalteradas as demais cláusulas que não colidirem com o presente instrumento.

Em face da modificação ora ajustada, consolida-se o Ato Constitutivo, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

ATO CONSTITUTIVO CONSOLIDADO.

EMACO COMERCIO DE PECAS E MAQUINAS EIRELI - ME
CNPJ nº 24.652.320/0001-94
NIRE 41600560221

EMACO COMERCIO DE PECAS E MAQUINAS EIRELI - ME

CNPJ nº 24.652.320/0001-94

NIRE 41600560221

5ª ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO

ISES LEA ZANELLA, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, nascida em 03/06/1974, CNH nº 02854980170 SESP-PR e CPF nº 981.713.309-59, residente e domiciliada na Rua Jose Sary, nº 10, Bairro Pedro Moro, São José dos Pinhais - PR, CEP 83020260.

Titular da empresa **EMACO COMERCIO DE PECAS E MAQUINAS EIRELI**, com sede em São José dos Pinhais, na Rua Tarcilio Zoelner, nº 590, Bairro Cidade Jardim, BRCAO 05, no Estado do Paraná, CEP nº 83035-030, registro na **Junta Comercial do Estado do Paraná**, sob o **NIRE 41600560221**, em 25 de abril de 2016, inscrita no CNPJ número 24.652.320/0001-94.

Cláusula 1ª - A empresa é denominada **EMACO COMERCIO DE PECAS E MAQUINAS EIRELI**, com sede em São José dos Pinhais, na rua Tarcilio Zoelner, nº 590, Barracão 5, Bairro Cidade Jardim, São José dos Pinhais CEP nº 83035-030. A empresa poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração do Ato Constitutivo pelo titular.

Cláusula 2ª - A empresa poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração do Ato Constitutivo pelo titular.

Cláusula 3ª - A empresa iniciou suas atividades em 25 de abril de 2016. E o prazo de duração é indeterminado.

Cláusula 4ª - A sociedade tem por objeto social: Fabricação de máquinas e equipamentos para terraplenagem, pavimentação e construção, peças e acessórios, exceto tratores, Fabricação de máquinas-ferramenta, peças e acessórios, Comércio varejista de ferragens e ferramentas, Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos de terraplanagem, pavimentação e construção, exceto tratores, Instalação de máquinas e equipamentos industriais, Comércio varejista de material eletrônico, Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação.

Cláusula 5ª - O capital social é R\$ 100.000,00 (cem e mil reais), divididos em 100.000 (cem mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, já totalmente integralizadas em moeda corrente nacional, e assim distribuídas conforme abaixo:

Sócio	Quotas	Valor	%
ISES LEA ZANELLA	100.000	100.000,00	100%
Total	100.000	100.000,00	100%

EMACO COMERCIO DE PECAS E MAQUINAS EIRELI - ME
CNPJ nº 24.652.320/0001-94
NIRE 41600560221

5ª ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO

Cláusula 6ª - A responsabilidade do titular é restrita ao valor do capital, respondendo pela integralização do capital, conforme disposto no art. 980 da lei 10.406/2002.

Cláusula 7ª - O capital poderá ser cedido ou transferido a terceiros, de forma onerosa ou não.

Cláusula 8ª - A administração da sociedade será exercida pelo titular, **ISES LEA ZANELLA**, com os poderes e atribuições de **titular**, com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da empresa, representando a ativa e passivamente, judicial e extra judicial, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários a consecução dos objetivos ou a defesa dos interesses e direitos da empresa, autorizado o uso do nome empresarial.

Cláusula 9ª - O titular pode fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula 10ª - As alterações do presente ato constitutivo, bem como as decisões sociais dependem da maioria do capital social, salvo aquelas que impliquem mudança no ato constitutivo, cujas decisões deverão ser do consentimento do titular.

Cláusula 11ª - Ao término de cada exercício, coincidente com o ano civil, o titular procedera a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e demais demonstrações contábeis requeridas pela legislação empresarial, elaboradas em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade.

Parágrafo único - A empresa poderá levantar balanços ou balancetes patrimoniais em períodos inferiores a um ano, e o lucro apurado nessas demonstrações intermediárias, poderá ser repassado mensalmente o titular, a título de antecipação de lucros.

Cláusula 12ª - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício, o titular delibera sobre as contas e designa administradores quando for o caso.

Cláusula 13ª - Declara sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº. 123, de 14/12/2006.

Cláusula 14ª - Falecendo ou interditado o titular, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, a data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - o mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a empresa se resolva em relação a sua titular.

Cláusula 15ª - O titular declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos

EMACO COMERCIO DE PECAS E MAQUINAS EIRELI - ME
CNPJ nº 24.652.320/0001-94
NIRE 41600560221

5ª ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO

dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula 16º - O titular da empresa declara, sob penas de lei, que não figura como titular de nenhuma outra empresa individual de responsabilidade limitada.

Cláusula 17º - Para quaisquer ações fundadas neste contrato fica eleito o foro da Comarca de São José dos Pinhais no Paraná com a renúncia de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

Assina o presente instrumento em via única, obrigando-se fielmente por si e por seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

São José dos Pinhais, 23 de fevereiro de 2021.

EDIMA CARLA SALLES DOS SANTOS

ISES LEA ZANELLA



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa EMACO COMERCIO DE PEÇAS E MAQUINAS EIRELI - ME consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
76324087972	EDIMA CARLA SALLES DOS SANTOS
98171330959	ISES LEA ZANELLA



CERTIFICO O REGISTRO EM 10/03/2021 15:11 SOB N° 20211184519.
PROTOCOLO: 211184519 DE 05/03/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12101607944. CNPJ DA SEDE: 24652320000194.
NIRE: 41600560221. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 23/02/2021.
EMACO COMERCIO DE PEÇAS E MAQUINAS EIRELI - ME

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br